



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 229/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Maykol Dall Agnol Hoffmann**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Maykol Dall Agnol Hoffmann, mat.: 33766, Fiscal de Tributos Mun (efet), Regime Jurídico Único, lotado no(a) Fazenda e Fiscalização, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 01/03/2024 a 28/02/2025, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER Diretora Geral da SMAD

